



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0035/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3639, de 25/7/2013, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0073, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Portaria n.º GRU.0015, de 16 de fevereiro de 2016, substituindo da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos de Extensão do Câmpus Guarulhos, a servidora **Carolina Pinterich da Silva** pelo servidor **João Alves Pacheco**.

Art. 2.º - O mandato do representante do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0073, de 09 de dezembro de 2015.

Dê ciência.
Publique-se.


Prof. Ricardo Agostinho
Diretor Ger. do
Câmpus Guarulhos
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

__/__/__